

Santo André, 21 de agosto de 2023.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 5316/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023

Autoria: Ver. Dra Tânia Juliano

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/2023 obrigando todos os Hospitais instalados no Município, quando houver óbito de qualquer paciente, a comunicar aos familiares, no prazo máximo de uma hora, após a ocorrência do fato.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:
Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

